



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 039/REITORIA/2021

Dispõe sobre alocação, remanejamento e utilização das bolsas-auxílio para atividades discentes no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a melhor possibilidade de atendimento às demandas acadêmicas das diferentes Unidades da UERJ, bem como as ações formativas efetivadas e relacionadas ao ensino de graduação;

CONSIDERANDO a compatibilidade de dotação orçamentária da UERJ; e

CONSIDERANDO que os remanejamentos entre as modalidades de bolsa-auxílio deverão respeitar a proporcionalidade de valor orçamentário das bolsas, sem aumento de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de 30 bolsas-auxílio para a modalidade monitoria a partir do ano letivo 2021.

Art. 2º - Autorizar, no âmbito da Pró-reitoria de Graduação (PR-1), o remanejamento entre as bolsas-auxílio para atividades discentes (MON, EIC e ID), conforme necessidades acadêmicas identificadas e havendo disponibilidade de vagas.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o AEDA 004/REITORIA/2010.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor em Exercício

Rio de Janeiro, 12 agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor em Exercício**, em 17/08/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21047575** e o código CRC **E6F16E3E**.